



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO nº:** 165/2018

**ASSUNTO:** Resposta (Faz)

**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito

Natércia, 31 de Outubro de 2018.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao requerimento encaminhado pelo ofício nº 042/2018, venho por meio deste, informar o seguinte:

Trata-se de requerimento da Câmara Municipal a respeito do calçamento iniciado na Rua José Ademir da Silva.

Referida obra foi licitada e a empresa vencedora foi Urbanização e Serviços Bucefalo Eireli – EPP.

A ordem de serviço foi emitida no dia 07 de Maio de 2018, porém, com a greve dos caminhoneiros as obras tiveram início tardio, sendo iniciadas somente na segunda quinzena do mês de Julho, e por isso o contrato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

A empresa já foi notificada e a mesma se prontificou em retomar a obra e entregá-la até o término de seu prazo, que é dia 31 de Dezembro.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.**  
**Leonardo Barreto da Silva**  
**Vice-presidente da Câmara de Vereadores**  
**Natércia-MG**